



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Requerimento Nº 58 / 2011

Protocolo:	<u>31.973</u>
Data:	<u>10/05/11</u> Hora: <u>17:33</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>10</u> SO, realizada
em	<u>10/05/11</u> <u>SEM</u> adendo
	<u>W</u> Presidente

Assunto: Programa Saúde da Família em Bertiooga.
Ref: GVMV - 010/2011

Bertiooga, 10 de maio de 2011.

Ilustre Senhor. Presidente
Nobres Vereadores

MARCELO VILARES com assento nesta Casa de Leis vem à presença deste Egrégio Plenário, em consonância com sua competência parlamentar, nos termos regimentais, expor e ao final apresentar pedido de informação, via requerimento, ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga, que deverá ser respondido no prazo previsto na Lei Orgânica de Bertiooga.

Tem sido constantes a preocupação deste vereador com a questão da saúde no município de Bertiooga. Durante toda sua gestão, vários programas foram indicados, muitos foram os pedidos para que o Executivo Municipal se manifestasse quanto à melhoria na qualidade do atendimento médico / hospitalar.

Nos anos de 2005, 2007, 2008 e 2010 este vereador apresentou ao Executivo Municipal pedido para a implementação do PSF - Programa Saúde da Família e nos últimos anos, nesta mesma luta o Vereador Ney Lyra.

O objetivo do programa é prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua.

O atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família.

O Ministério da Saúde desde de 1994 vem estimulando a ampliação do número de equipes de Saúde da Família em todo o Brasil. E, para isso, é fundamental a mobilização da comunidade e principalmente do Executivo, a porta do município se abrirá para a saúde entrar.

Em razão de todo o exposto, solicito que sejam prestadas as seguintes informações pelo Poder Público Municipal, no prazo da LOM:

- a) Porque o Executivo Municipal até a presente data não implantou em nosso município o PSF?
- b) Quais ações têm sido efetuadas pela municipalidade para a regularização do referido Programa junto ao Governo Federal?
- c) Existe processo em andamento? Caso positivo, enviar cópia de inteiro teor.

Observados os preceitos regimentais este é o requerimento que vai devidamente subscrito, solicitando a expedição de ofício ao Prefeito Municipal para que no prazo previsto em LOM apresente as respostas às indagações supra.

MARCELO HELENO VILARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Caio Matheus

Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Toninho Rodrigues
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 19 Secret.

Marcelo Vilares
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador